

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes

RESOLVE:

Homologar e Divulgar o Edital nº 01/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de Coordenador para o Curso Técnico em Agroindústria e para o Curso Bacharelado em Administração do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, conforme Anexo I.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral



Instituto Federal do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante

ANEXO I À PORTARIA № 94 DE 15 DE ABRIL DE 2021

EDITAL № 01/2021 — ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DAS COORDENADORIAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA E DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A comissão designada pela Portaria nº 92, de 13 de abril de 2021, torna público por meio deste edital o processo eleitoral para a eleição dos Coordenadores das Coordenadorias dos Cursos Técnico em Agroindústria e do Curso Bacharelado em Administração do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha dos coordenadores das Coordenadorias dos Cursos Técnico em Agroindústria e do Curso Bacharelado em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante.

2. DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou Dedicação Exclusiva;
- c) Estar lotado na respectiva coordenadoria. Não havendo candidatos lotados na coordenadoria demandante da eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta do Campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. DA VIGÊNCIA

O coordenador de curso eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação.

- a) É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez.
- b) É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.
- c) Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante

4. DOS APTOS A VOTAR

Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- a) Servidores efetivos lotados nas respectivas coordenadorias;
- b) Os docentes, efetivos ou substitutos, que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.
- c) Os estudantes matriculados nos seus referidos cursos.

5. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 05 de maio de 2021, das 8h às 20h, por meio de voto secreto, conforme descrito no Anexo I - Cronograma.

No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- b) Maior tempo de atuação no Ifes;
- c) Maior tempo de atuação no Campus;
- d) Maior idade.

O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:

a) O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSe} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi}\right) \times 100\%$$

Onde:

TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;

VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor (docente e técnico administrativo);

VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;

NSe = número de servidores (docentes e técnicos administrativos) aptos a votar;

NDi = número de discentes aptos a votar.



Instituto Federal do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante

6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do link https://forms.gle/cajHgJ3wcYos3vSo7, na data e horário estabelecidos no Anexo I - Cronograma.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral, conforme Art. 17 da Resolução Nº 7/2021 de 19.03.2021 do Conselho Superior.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de abril de 2021.

ALOISIO CARNIELLI

Diretor-Geral
Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	15/04/2021	-	-
Inscrição dos candidatos lotados nas Coordenadorias	16/04/2021 a 20/04/2021	0h às 17h	https://forms.gle/ QbcLptHHYdUgBZyh 9
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados nas Coordenadorias.	20/04/2021	18h	E-mail institucional
Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria)	22/04/2021	Oh às 17h	https://forms.gle/ QbcLptHHYdUgBZyh 9
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados ou não na coordenadoria.	22/04/2021	18h	E-mail institucional
Recursos	23/04/2021	Oh às 15h	https://forms.gle/ EzaN6QyUwvXB9p2z 7
Homologação das inscrições	26/04/2021	-	Gabinete da Diretoria Geral
Apresentação do plano de trabalho	30/04/2021	-	Sala do IFES
Eleição/reunião de Coordenadoria*	05/05/2021	08h às 20h	https:// sigeleicao.ifes.edu.b r/sigeleicao/
Apuração e divulgação do resultado preliminar	06/05/2021	-	E-mail institucional
Recursos	07/05/2021	-	https://forms.gle/ EzaN6QyUwvXB9p2z 7
Análise dos recursos	11/05/2021		-
Divulgação do resultado final	12/05/2021	-	Gabinete

^{*}Reunião de Coordenadoria: Sala virtual e horário a definir.